

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0053 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0053 / 1995

DE

15/08/1995

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANA MARTINS

EMENTA:

Solicita Autorização para representarem, com com ônus
desta Edlidade na IV Conferencia Mundial da Mulher
promovida pela ONU-Organização das Nações Unidas.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM 15/05/2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:09:19

00000000764-14



ARQUIVADO EM 12/07/2006

Viviane S.P.
VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
SUPERVISORA
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 53 do proc. n.º 151 de 19 95



APPROVADO

REQUERIMENTO "P" N

06 - RPP
06-0053/1995

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAREM, COM ÔNUS, ESTA EDILIDADE, NA IV CONFERÊNCIA MUNDIAL DA MULHER, PROMOVIDA PELA ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.

CONSIDERANDO que a ONU - Organização das Nações Unidas -, promoverá no período de 28 de agosto a 15 de setembro de 1995, em Beijing (Pequim) - China, a IV Conferência Mundial da Mulher, sobre o tema: "Igualdade, Desenvolvimento e Paz";

CONSIDERANDO a importância do evento, a nível mundial, onde será discutida a situação da mulher, sua condição de igualdade no trabalho, vida política e a participação equitativa das mulheres em todas as estruturas de poder, instâncias de decisão e a criação de mecanismos que garantam esta participação;

CONSIDERANDO a participação das vereadoras desta Edilidade na Comissão Especial de Estudos sobre a situação da Mulher no Município de São Paulo, onde um dos objetivos foi o de discutir a Conferência de Pequim, priorizando o conteúdo do tema Desenvolvimento, Igualdade e Paz e avaliação da década, centrando a situação das mulheres no município;

CONSIDERANDO, assim, a importância destas mesmas vereadoras participarem da IV Conferência Mundial da Mulher, no sentido de subsidiar na elaboração de políticas públicas que melhorem as condições de vida das mulheres e diminuam as discriminações, a partir do levantamento da realidade da mulher paulistana.

REQUEREMOS a Douta Mesa, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja autorizada a participação, com ônus desta Edilidade, das Vereadoras como representantes desta Casa, na IV Conferência Mundial da Mulher, a ser realizada em Pequim/China, no período de 28 de agosto a 15 de setembro de 1995.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1995.

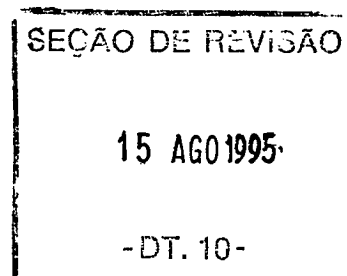
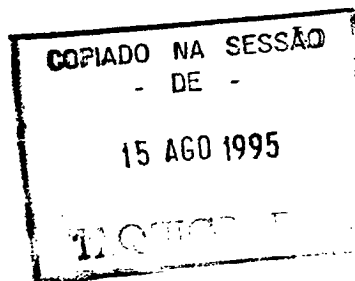
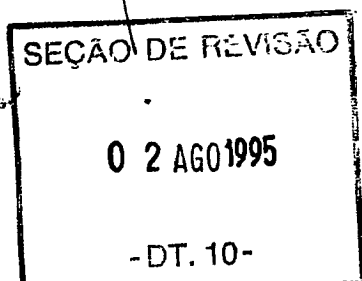
ANA MARTINS

ANA MARIA QUADROS

LIDIA CORREA

ALDAIZA SPOSATI

MARIA TEREZA LAJOLO





ngo forum on women beijing '95



Foro de ONG sobre la Mujer *Forum des ONG sur les Femmes*

非政府组织妇女问题论坛 *منتدى المنظمات غير الحكومية للمرأة*

31/5/95

Lidia Correa SILVA
Confederacao das Mulheres do Brasil
Rua Gualachos 118
Sao Paulo, Sao Paulo 01533-020
Brazil

Supatra Masdit
Convenor

Irene M. Santiago
Executive Director

Confirmación Oficial De Inscripción

Número de Inscripción: 10236

Nacionalidad: Brazil

Estimada/o Lidia Correa SILVA:

Por medio de la presente tengo el agrado de confirmar su inscripción como participante en el Foro de ONG sobre la Mujer '95 que tendrá lugar en Beijing, China del 30 Agosto al 8 de Septiembre de 1995.

Le estamos enviando dos cartas iguales con el siguiente propósito: la primera le servirá para procesar su visa en la Embajada o Consulado de China, y la otra deberá presentarla en Beijing para obtener su Pase de Identificación al Foro. Para obtener la visa Ud. tendrá también que presentar la Carta de Confirmación de Alojamiento que la proporcionará el Comité Organizador de China.

Para más información relacionada con la visa, la confirmación de alojamiento y el Pase de Identificación al Foro, por favor remítase a la hoja de información adjunta.

A la espera de su participación en este Foro celebratorio, visionario y substancial me suscribo,

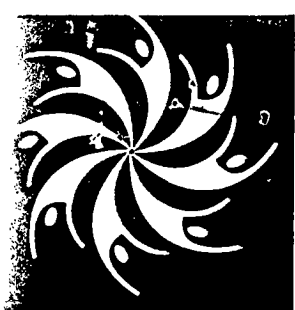
Atentamente,

Khunying Supatra Masdit
Secretaria General

The NGO Forum on Women is the official organizer of the parallel non-governmental forum to the UN Fourth World Conference on Women.

211 East 43rd Street, Suite 1500 New York, NY 10017 Tel 212 922-9267/9268 Fax 212 922-9269 Email ngoforum95@igc.apc.org





ngo forum on women beijing '95

Folha n.º	3	da proc.
n.º	53	de 19 95

Foro de ONG sobre la Mujer *Forum des ONG sur les Femmes*

非政府组织妇女问题论坛 *منتدى المنظمات غير الحكومية للمرأة*

20/6/95

Anna Maria MARTINS SOARES
Viaduto Jacarei 100 Sala 308
Sao Paulo, Sao Paulo 01380 900
Brazil

Supatra Masdit
Convenor

Irene M. Santiago
Executive Director

Confirmación Oficial De Inscripción

Número de Inscripción: 32773

Nacionalidad: Brazil

Estimada/o Anna Maria MARTINS SOARES:

Por medio de la presente tengo el agrado de confirmar su inscripción como participante en el Foro de ONG sobre la Mujer '95 que tendrá lugar en Beijing, China del 30 Agosto al 8 de Septiembre de 1995.

Le estamos enviando dos cartas iguales con el siguiente propósito: la primera le servirá para procesar su visa en la Embajada o Consulado de China, y la otra deberá presentarla en Beijing para obtener su Pase de Identificación al Foro. Para obtener la visa Ud. tendrá también que presentar la Carta de Confirmación de Alojamiento que la proporcionará el Comité Organizador de China.

Para más información relacionada con la visa, la confirmación de alojamiento y el Pase de Identificación al Foro, por favor remítase a la hoja de información adjunta.

A la espera de su participación en este Foro celebratorio, visionario y substancial me suscribo,

Atentamente,

Khunying Supatra Masdit
Secretaria General

The NGO Forum on Women is the official organizer of the parallel non-governmental forum to the UN Fourth World Conference on Women.

211 East 43rd Street, Suite 1500 New York, NY 10017 Tel 212 922-9267/9268 Fax 212 922-9269 Email ngoforum95@igc.apc.org



Form No. 4
编号 53
Serial No. 95

'95 非政府组织妇女论坛订房确认书
HOTEL CONFIRMATION LETTER FOR
NGO FORUM ON WOMEN '95

Name: Anna Maria MARTINS SOARES
Country: Brazil
Organization: Sim- Veredora Camara Municipal de Sao Paulo
Address: Viaduto Jacarei 100 Sala 308
Sao Paulo Sao Paulo 01380 900
Fax:
Telephone:
Registration Number: 32773
Confirmed Hotel: Xi Yuan Estate (Apartment E)
Hotel Star:
Check-in date: 28/08/95
Check-out date: 19/09/95
Hotel Telephone: (+8610)
Hotel Fax: (+8610)
Telex:
Hotel Address: Huairou, Beijing 101407 China

Zip/Post Code:

注: 请您持此确认书和'95非政府组织妇女论坛总召集人签署的注册确认通知书到我驻外使、领馆申请办理入境签证手续。

NOTE: When you go to the Chinese Embassy/Consulate to apply for entry visas, please take with you this hotel confirmation letter and registration confirmation letter signed by the Convenor of the NGO Forum On Women'95.



Add: Room 1005, No. 15 Jianguomen Nei Street, Beijing 100736 Tel: (8610) 5225325 Fax: (8610) 5225329

Folio: n°	5	de proc.
n°	63	de 19 95

住房通知单

Accommodation Advice Notice NGO Forum on Women Beijing'95

We have reserved a bed(s) for you at the **Xi Yuan Estate** in Huairou. Due to the increased number of participants from 20,000 to 36,000, we would like to encourage you to kindly share a room with other participants by contacting your fellow participants before your trip to Beijing or we can also help arrange this upon your arrival. If you belong to a group, we encourage you to decide among yourselves the rooming arrangements. It will help if you can bring your room arrangement list so that the reception desk can easily assign the apartments and rooms for your group. The apartment units vary in size. Some have one, two or three bedrooms. Most of the bedrooms have two beds, and a few have one bed. In any case, each apartment unit has only one toilet and bath. This being the case, each apartment unit can only accommodate a maximum of 3 persons for each apartment unit. Each apartment has a living room. Those who requested for accommodations in Beijing after the Forum, please contact the Hotel Reservation Desk at the Global Tent to assist you in making your reservation. Kindly present this hotel accommodation notice at the NGO Forum Airport Reception upon your arrival in Beijing. There will be shuttle buses that will take you to the Xi Yuan Estate. Upon reaching the Xi Yuan Estate, please present this hotel accommodation notice at the reception desk of the Xi Yuan Estate for your room/bed assignments.

The Xi Yuan Estate is composed of six story residential apartment buildings (no elevators) that are newly built (some are still under construction and will be ready in time for the Forum). They are equipped with water heaters, electric fans, a T.V. in every building at the reception hall, an International Direct Dial (IDD) phone in every building, Domestic Direct Dial (DDD) phone in every other floor. Linens will be changed every three days. There is a fastfood restaurant and a business center for each estate.

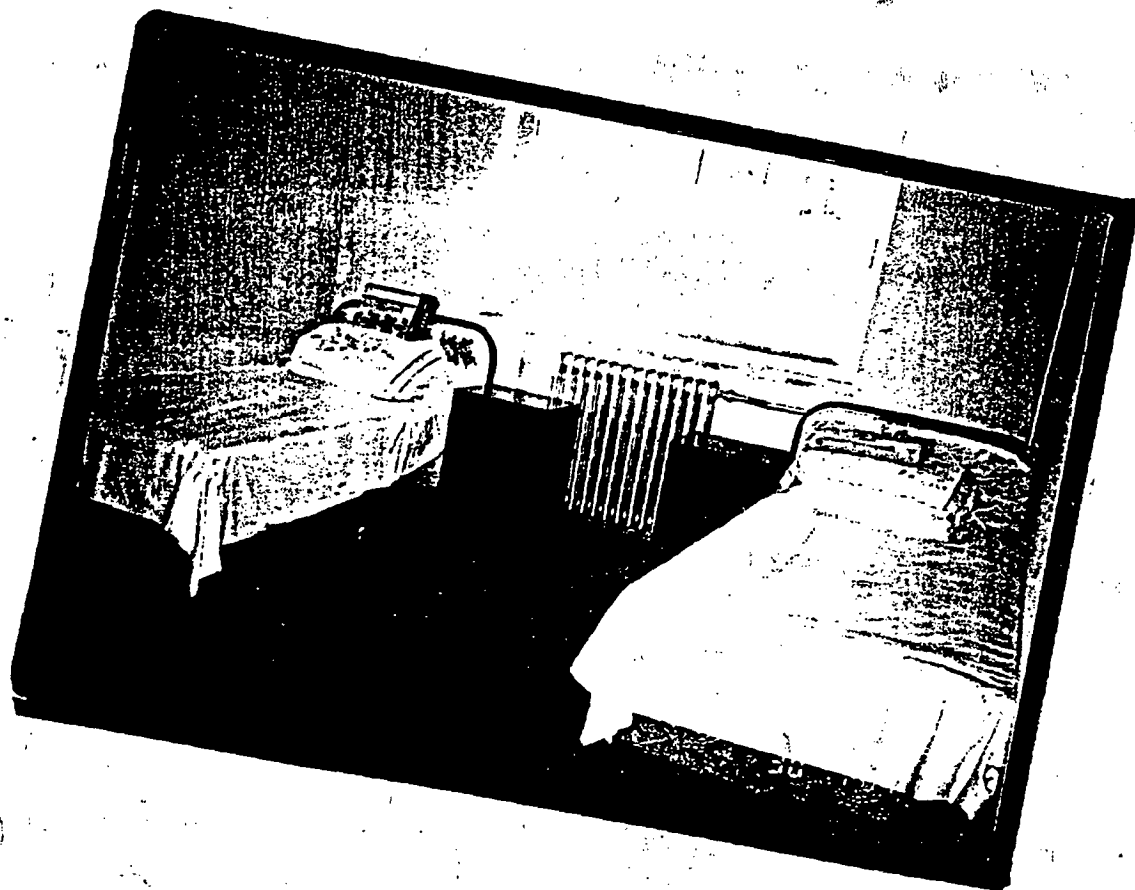
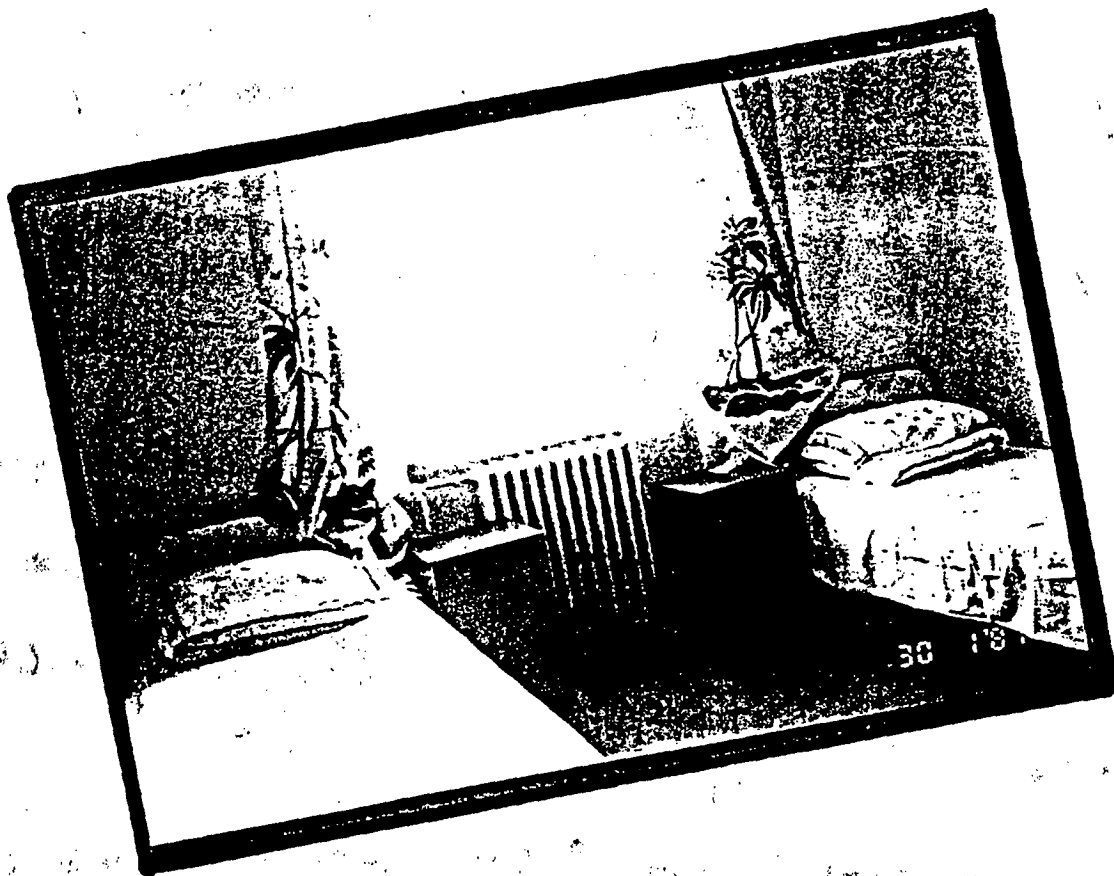
Shuttle buses will run on 20-minute intervals to bring you to the Forum site which is approximately 1 km. away from the Forum site. These buses are free of charge.

The Xi Yuan Estate will be managed during the Forum by professional hotel staff from downtown Beijing hotels. There will be China Organizing Committee volunteers who will be assigned to each Estate to assist the participants.

Welcome to the Xi Yuan Estate in Huairou.

Welcome to the Forum!







RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRABOR	CONT. APARTE
22	3	Norma	307ª S.O.	15.08.95	Presidente	

N.G.Proença

Presidência que deveremos estudar um pouco mais no sentido de que se estabeleça um pouco mais ^{de} definição.

Portanto, nossa posição é a de que o requerimento seja aprovado para suas Sras. Vereadoras. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão; -(pausa)- está aprovado o requerimento em questão.

Passamos a palavra, pela ordem, ao nobre Vereador Nelson Proença, antes de retornarmos à votação do requerimento apresentado pelo nobre Vereador Nello Rodolfo.

NELSON GUILMARÃES PROENÇA

O SR. ~~ANTONIO CARLOS~~ (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

nobres Vereadores, desejamos comunicar ao Plenário, na condição de Líder da Bancada do PSDB, que estivemos reunidos, semana passada, para a apreciação de diversos assuntos referentes ao trabalho legislativo, e entre outros constatamos a necessidade da escolha de uma vice-liderança, que possa estar acompanhando, juntamente com a Liderança, os trabalhos legislativos, sendo que unanimemente a nossa Bancada escolheu o nome do Vereador Gabriel Ortega para ser o Vice-Líder da Bancada. -(palmas)-

Já na semana próxima, Sr. Presidente, estará este Vereador licenciando-se da Câmara por trinta dias, convidado que foi, há dois



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 053/95-15/08 de 19.95-17.08.1995 (a) Marcia

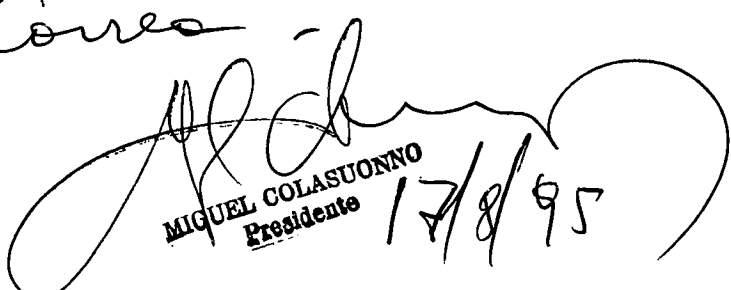
À DG.- Senhor Diretor:

Para as providências que se fizerem necessárias.

17.08.95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

O DG. indicio para
representar a Câmara Municipal,
conforme aprovado em plenário,
nos eventos, os excelentes
Senhores Vereador Lida Correa
e Lidia Correa


MIGUEL COLASUONNO
Presidente 17/8/95

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da aprovação do REQUERIMENTO "P" Nº 53/95 e do despacho supra do nobre Presidente MIGUEL COLASUONNO, para adoção das providências que o assunto requer para formalização da MISSÃO OFICIAL para que foram designadas as nobres Vereadoras LIDIA CORREA SILVA e ANNA MARIA MARTINS SOARES.

17.08.95


CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

Cont. 3

Para as devidas providências.

17/08/95

JOÃO BEZERRA DE LENCZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 12

sob folha nº 209 a 12

Em 18/08/95

(a) MARIA DAS GRACIAS NIANA MARTINS
Téc. Contabilidade

FAVOR ENTREGAR ESTE FAX
P/ VERA



VIAGENS, PASSAGENS E TURISMO

Folha n.º	09	do proc.
n.º	0053	de 19.95
o funcionario	[assinatura]	

MARIA DAS GRAÇAS VIANA MARTINS
Téc. Contabilidade

São Paulo, 18 de agosto de 1995.

A
Camara Municipal de São Paulo
At. Sr. João Bezerra de Menezes

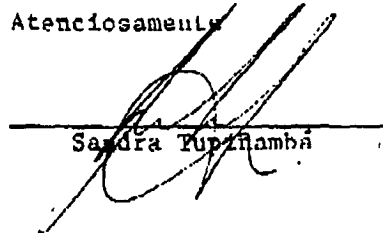
Em atenção ao seu memorando , confirmo:

Viagem São Paulo/Tóquio no dia 30/08/95 às 00.30/13.15
Tóquio/Pequim em 01/09/95 às 11.00/14.15 c/volta em
11/09/95 Pequim/Tóquio às 15.00/20.05 e Tóquio/São Pau
lo às 22.09/09.05.

Preço por passagem: US\$2.033,00
Preço total (2) : US\$4.066,00

Nos preços acima estão incluídos:
Passagem de ida e volta;
Pernoite em Tóquio;
Taxa de embarque no trecho Brasil/Japão

Atenciosamente


Sandra Tupinamba

SAO PAULO, 09 DE AGOSTO DE 1.995.

REF.: NGO FORUM ON WOMEN BEIJING 95

VIMOS POR MEIO DESTA APRESENTAR-LHE O NOSSO ORÇAMENTO PARA O NGO FORUM (WOMEN BEIJING 95, QUE SE REALIZAR-SE-A EM PEQUIM (CHINA) NO PERIODO DE DE AGOSTO A 08 DE SETEMBRO DE 1.995.

A SAFAR VIAGENS E TURISMO LTDA., ESTA RESPONSABILIZADA PELA PARTE AÉREA PERNOITE EM TOKIO, POR MOTIVO DE CONEXAO DA CIA. AÉREA.

SEGUE ABAIXO, DADOS DO VOO, CIA AÉREA E PREÇO DA PASSAGEM :

* CIA. AÉREA : JAL - JAPAN AIRLINES

* DADOS DO VOO:
SAIDAS:

SAO PAULO/TOKIO - 25 AUG - JL067 - 00:10/13:10+
TOKIO/OSAKA - 26 AUG - JL111 - 06:45/08:00
OSAKA/PEKIM - 26 AUG - JL785 - 09:40/10:15

CHEGADA:

PEKIM/TOKIO - 14 SEP - JL782 - 15:05/20:05
TOKIO/SAO PAULO - 14 SEP - JL064 - 22:05/09:05+

SAIDA:

SAO PAULO/TOKIO - 30 AUG - JL 063 - 00:30/13:15+
TOKIO/PEKIM - 01 SEP - JL 1783 - 11:00/14:15

CHEGADA:

PEKIM/TOKIO - 11 SEP - JL 782 - 15:05/20:05
TOKIO/SAO PAULO - 11 SEP - JL 064 - 22:00/09:05+

* VALOR PASSAGEM : US\$ 2.200,00

NESTE VALOR ACIMA ESTA INCLUSO.:

- * PASSAGEM IDA E VOLTA.
- * PERNOITE EM TOKIO
- * TAXA DE EMBARQUE NO TRECHO BRASIL/JAPAO.

SEM MAIS ATÉ O PRESENTE,

ATENCIOSAMENTE.

SAFAR VIAGENS E TURISMO

Ana Maria Cabreira
GERENTE FINANCEIRA

Folha n.º 10 do proc.
n.º 0-53 de 19 95
o funcionario [assinatura]
MARIA DAS GRACAS VIANA MARTINS
Téc. Contabilidade

CHINA

SR: BEZERRA
CITY BY CITY

Saídas: Mínimo 02 passageiros

BEIJING (PEQUIM)
(4 DIAS / 3 NOITES)

1º DIA

BEIJING (PEQUIM)
Chegada em Beijing, recepção e traslado no hotel.

2º DIA

BEIJING (PEQUIM)
Dia inteiro de passeio à Praça Tien an Men, conhecendo o Mausoléu de Mao Tse Tung e posterior visita à Cidade Proibida, apreciando uma imensidão de palácios e pavilhões de exuberante beleza. Parada para almoço apreciando o tradicional "Pato à Pequim". À tarde visita ao Templo do Céu, construído na Dinastia Ming, onde os imperadores agradeciam ao Céu pela colheita do ano.

3º DIA

BEIJING (PEQUIM)
Neste dia, visitaremos a Grande Muralha, única construção humana visível da Lua, com seus 6.000 km de extensão e mais de 2.500 anos de existência. Neste mesmo programa, visita às Tumbas Ming, onde foram sepultados os 13 imperadores da Dinastia Ming. Almoço incluído.

4º DIA

BEIJING (PEQUIM)
Traslado ao aeroporto para embarque com destino à ...

PREÇOS POR PESSOA EM US\$:

HOTEL	DUPLO	SINGLE
Holiday Inn Elda Hotel	520.00	725.00
Noite extra e/ café	85.00	135.00

PREÇOS POR PESSOA EM US\$:

HOTEL	DUPLO	SINGLE
The Palace Hotel	695.00	1.060.00
Noite extra e/ café	146.00	267.00

Folha n.º 11 do proc.

n.º 0-53 de 1995

o funcionario 93 DIAS / 3 NOITES

MARIA DAS GRAÇAS VIANA MARTINS

1º DIA

SHANGHAI
Chegada em Shanghai, recepção e traslado no hotel.

2º DIA

SHANGHAI
Neste dia visitaremos o Templo do Buda de Jade, Centro de Exposição de Shanghai e Jardim da Felicidade. Almoço incluído.

3º DIA

SHANGHAI
Traslado ao aeroporto para embarque com destino à ...

PREÇOS POR PESSOA EM US\$:

HOTEL	DUPLO	SINGLE
Jiangsu Hotel	343.00	510.00
Noite extra e/ café	97.00	186.00

PREÇOS POR PESSOA EM US\$:

HOTEL	DUPLO	SINGLE
Huating Sheraton Hotel	480.00	565.00
Noite extra e/ café	114.00	206.00

XIAN
(3 DIAS / 2 NOITES)

1º DIA

XIAN
Chegada em Xian, recepção e traslado no hotel.

2º DIA

XIAN
Em meio a uma grande plantação delimitada por montanhas ao sul visitaremos: Os Quatro Reis de Terra Cota, Muralha Ming, Pagode da Ganso Selvagem e Torre do Sino. Almoço incluído.

3º DIA

XIAN
Traslado ao aeroporto para embarque com destino à ...

PREÇOS POR PESSOA EM US\$:

HOTEL	DUPLO	SINGLE
Jiangsu Hotel	344.00	513.00
Noite extra e/ café	46.00	86.00

PREÇOS POR PESSOA EM US\$:

HOTEL	DUPLO	SINGLE
Xian Sheraton Hotel	354.00	462.00
Noite extra e/ café	70.00	123.00

SERVICOS

INCLUIDOS NO PROGRAMA

- Guias locais falando espanhol.
- Hospedagem nas hotéis mencionados.
- Café da manhã diário.
- Danjais refeições mencionados no programa.
- Traslados e passeios mencionados no programa.

NÃO INCLUIDOS NO PROGRAMA

- Taxas de embarque, excedente de bagagem e aeroportuárias.
- Documentação (Passaportes e vistos).
- Extras de caráter pessoal, tais como: Telefones, telegramas, lavanderia, etc.
- Passagens e serviços mencionados como sugestão ou opcionais.

TARIFAS AÉREAS

EM CLASSE ECONÔMICA IDA OU VOLTA POR PESSOA:

BEIJING / XIAN	US\$ 110.00
BEIJING / SHANGHAI	US\$ 124.00
XIAN / SHANGHAI	US\$ 145.00

OBS.:

OS PREÇOS ACIMA SÃO APROXIMADOS. SÓ É PERMITIDA A EMISSÃO COM RESERVAS NO MÍNIMO DE DUAS CIDADES.

JAL PARTE AEREA 2015 U\$ 2015*
UNITA PARTE AEREA U\$ 2070
VARIG PARTE AEREA U\$ 2470



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 0-53 de 19 95 18.08.95 (a) MARIA DAS GRACAS VIANA MARTINS
Tecn. Contabilidade

Cont. 3 - Senhora Contadora Chefe

- Quanto ao Requerimento P. como processo nº 06.0053/95 Viagem a Pequim Ana Martins e Outros parte aérea conforme proposta anexa a Safar Viagens e Turismo Ltda. via Tóquio, ida e volta com pernoite nessa cidade, para o dia 01/09 incluso, ao preço de US\$2.200,00, equivalente a R\$ 2.070,64 por pessoa.

Para o mesmo trajeto e com as mesmas condições, temos outras opções:

- Vista passagens e Turismo Ltda., ao preço de US\$2.033,00 equivalente a R\$ 1.913,45 por pessoa, não sabendo informar quanto ao pernoite em Tóquio, se esta incluso;

- San Marcus Turismo e Viagens Ltda., informado pela Sra. Sandra Tupinambá, proposta anexa, nas mesmas condições iniciais, passagem aérea ida e volta, pernoite em Tóquio, taxa de embarque ao preço por pessoa de US\$ 2.033,00, ao equivalente a R\$ 1.913,45.

Emitir cheque interno para a San Marcus, para aquisição de passagens aérea para Ana Maria Martins Soares e Lídia Correa da Silva.

18.08.95

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Sra. Graça

Para emissão de cheque interno.

18.08.95

SUELI PEREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

Emitido o cheque interno nº 83.747 no valor de R\$.. 3.826,90 a favor de SAN MARCUS TURISMO E VIAGENS LTDA para pagamento de passagens aéreas para as Vereadoras. INE781/OSE MESA DA CÂMARA.

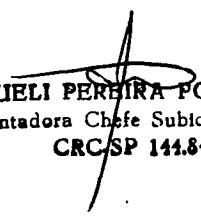
18.08.95

MARIA DAS GRACAS VIANA MARTINS
Tecn. Contabilidade

Cont.6 - Sr. Chefe:

Para complementação do expediente de pagamento anexamos os cheques internos retros citados.

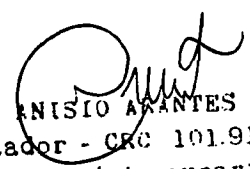
18.08.95


SUELI PEREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC/SP 144.844

Srta. Vilma:

Emitir cheque bancário.

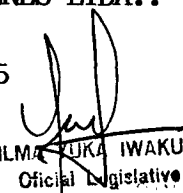
18.8.95


ANÍSIO ARANTES
Contador - CRC 101.911-SP
Resp. p/ Tesouraria

Sr. Chefe:

Emitido o cheque bancário nº 44348, na importância de R\$ 3.826,90 a favor de SAN MARCUS TURISMO E VIAGNES LTDA..

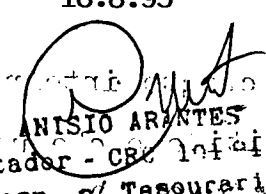
18.8.95


VILMA IWAKURA
Oficial Legislativo

Ao DT.1 - Sr. Diretor:

Segue, para assinatura, o cheque bancário nº 44348.

18.8.95


ANÍSIO ARANTES
Contador - CRC 101.911-SP
Resp. p/ Tesouraria

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 13

Em 18.08.95

(a)

Maria Canino

Município de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

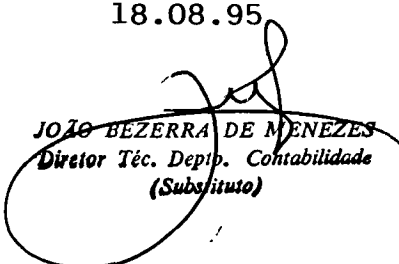
do processo nº 53 de 19 95 18 08 95 (a)

- 13
Izabel Maria Caninão
Assistente Técnico Direção IV

D.G. - Senhor Diretor

- Encaminho a Voçsa Senhoria, para assinatura, os cheques interno e bancário nºs.: 83747 e 44348.

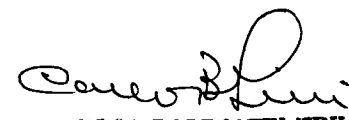
18.08.95


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade
(Substituto)

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Tendo presente as informações oferecidas pelos órgãos técnicos da Casa, AUTORIZO o pagamento. Seguem, apensos, devidamente assinados os cheques interno e bancário nºs. 83747 e 44348.

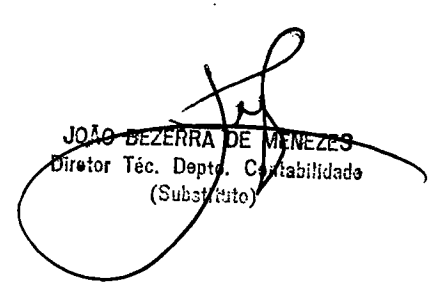
18.08.95


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 6

— Para pagamento. Em seguida, encaminhar à Cont. 3 para as devidas anotações.

18 1 8 195.


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

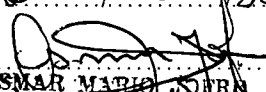
[The main body of the document is crossed out with a large diagonal line.]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha S nº 14-15-16-17

Em 23 08 95

(a)


OSMAR MARIO COSTA
Assistente Parlamentar

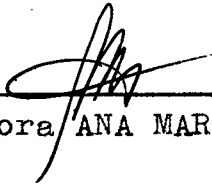


Folha nº	14	do proc
nº	03	de 19 95
(a)		
OSMAR MARIO JORJE		
Assistente Parlamentar		

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal de São Paulo, um bilhete de passagem aérea nº 1319411205193 da JAL, com destino : SP/PEQUIM/SP.

22.08.95


Vereadora ANA MARTINS



Folha nº	15	de pro:
nº	53	de 1995
(p)		

OSMAR MARIO JOFRE
Assistente Parlamentar

R E C I B O

Recebi da Câmara Municipal de São Paulo, um
bilhete de passagem aérea nº 1319411205192 da JAL, com
destino SP/PEQUIM/SP

22.08.95

Vereadora Lúdia Correia



Razão Social: San Marcu's Turismo e Viagens Ltda.
Rua Viera de Moraes, 851 - Cep 04617-012 - SP

ch 44348

Folha nº	16	de proc
nº	83	de 19
(2)		

C. G. C. 58.966-2870001-94
Embratur 07750.00.41.6 - ABAV 0884
Fone: (011) 240-3344
Fax: (011) 240-3845
OSMAR MARIO JOFRE
Assistente Parlamentar

Recibo Nº 2806

RS - 3.826,91-

Recebilemos de CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

a importancia de (TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NO-
VENTA E UM CENTAVOS) X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Referente à 02 TKT'S SAO/TYO/BJS/TYO/SAO- no stop TYO emb. 30/08

☐ Dinheiro ☒ Cheque

N.º

Bco.

São Paulo, 21 / Agosto / 1995
SAN MARCUS TURISMO E VIAGENS LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

=17=

do processo nº 53 de 19 95 23/ 08 / 95 (a)

OSMAR MARIO JOFRE
Assistente Parlamentar

Ao Cont. 3

Sra. Contadora Chefe:

Paga a importância de R\$3.826,90 à SAN MARCUS TURISMO E
VIAGENS LTDA., conforme doctºs. à fls. 16.-

23-08-95

ANISIO ARANTES
Contador - CR 1 1.911-SP
Resp o Tesouraria

Sr. Francisco Augusto

Lançar em Contas Correntes.

23.08.95

SUELI PEREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

Senhora Contadora Chefe

Efetuada o lançamento do pagamento em Contas
Correntes, a favor de SAN MARCUS TURISMO E VIAGENS /
LTDA. nesta data.

23.08.95
FRANCISCO AUGUSTO
Assessor Contábil
CRC/SP. 5.835

DT.1 - Sr. Diretor:

A pedido.

SUELI PEREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

17.000
17.000

17.000 - 1.000

17.000

SEGUE m juntado 2 nesta data, 07 documento 2 e papel para informação, rubricado 2

sob folha 2 n° 2 18 a 25

Em 25 / 08 / 95

(a) 17.000

Izabela Maria Caninêo
Assistente Técnico Direção IV

DECRETO

DIÁRIAS

20.767

20/06/90

DECRETO Nº 20.767, DE 20 DE Junho DE 1990

Regulamenta o artigo 128 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Ao servidor que se deslocar temporariamente, a serviço da Prefeitura, para localidades situadas fora da Região Metropolitana de São Paulo - Grande São Paulo - estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973, será concedida diária, a título de indenização pelas despesas de transporte, alimentação e pousada, conforme prevê o artigo 128 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Parágrafo único - A diária de que trata este decreto somente será concedida ao servidor, após autorização do Secretário ou do Chefe de Gabinete do órgão respectivo.

Art. 2º - A diária será concedida por dia de afastamento e corresponderá aos índices especificados no Anexo I deste decreto, calculados sobre o valor da Unidade de Valor Fiscal do Município de São Paulo - UFM, vigente no mês.

§ 1º - Quando o afastamento não exigir pernoite e for superior a 12 (doze) horas, contadas desde a saída até o retorno, o servidor fará jus ao valor integral da diária.

§ 2º - Quando o afastamento não exigir pernoite e for inferior a 12 (doze) horas e superior a 4 (quatro) horas, o servidor fará jus à metade do valor da diária.

Art. 3º - O pagamento da diária será antecipado, tendo em vista o prazo provável do afastamento, podendo ser feito nas próprias unidades orçamentárias, uma vez constatada a existência de recursos disponíveis.

Art. 4º - O servidor que fizer jus à diária deverá apresentar ao superior hierárquico, até o terceiro dia útil após o regresso, comunicação interna, integralmente preenchida, conforme Anexo II deste decreto.

Parágrafo único - Compete ao superior hierárquico, por despacho fundamentado, glosar a diária indevida.

Art. 5º - É vedado conceder diária com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

Art. 6º - A autoridade que conceder ou arbitrar diária em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto responderá, solidariamente com o servidor, pela reposição imediata da importância indevidamente paga, sujeitando-se, ainda, a punição disciplinar.

Art. 7º - Este decreto não se aplica a viagens ao exterior, cuja diária será arbitrada, a cada caso, pelo Prefeito.

Art. 8º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nºs 17.111, de 30 de dezembro de 1980 e 25.802, de 22 de abril de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de Junho de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
WALTER FIVA RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de Junho de 1990.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Folha n.º 18 do proc.
n.º 53 de 19 95
(a) BQ

Deputel Maria Lurineo
Assistente Técnico Direção IV

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Contador
CRC-SP. 103.811

pg 20 pg Junho DE 1999

ANNEXO I

ROCK- WATER	ROCKWATER MATERIAL	ROCK WTR JANUARY	ROCKWATER MATERIAL JANUARY	ROCKWATER MATERIAL JANUARY
10 10.16 10.15 10.14 10.1 10.1	3.65	2.52	1.96	1.60
10.11 10.12 10.1 10.1 AA.6/AA.11	3.36	2.36	1.68	1.20
10.1/10.11 10.1/10.11 10.1/10.11 10.1/10.11 AA.6	2.94	2.30	1.54	1.20
10.1/10.1 10.1/10.1 AA/AA.1 10.1	2.52	2.24	1.40	1.12

ANEXO II

NOME DO SERVIDOR:	
UNIDADE ONDE SE ENCONTRA PRESTANDO SERVIÇOS:	
CARGO OU FUNÇÃO:	
REFERÊNCIA FUNCIONAL:	
LOCAL PARA ONDE SE AFILIAR:	
MOTIVO DO AFILIAMENTO:	
VIA E DATA: DE PARTIDA: DE RETORNO:	
IMPORTÂNCIA MENSUAL: EM (R\$) :	
IMPORTÂNCIA DEVOLVIDA, RELATIVA À QUANTIA PREVISTA, PORÉM, NÃO REALIZADA:	
Data e Assinatura do Servidor	Data e Assinatura do Superior Hierárquico (assento para Secretários ou autoridades a eles equiparados).

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Contador
CRC-SP. 163.811

Retificação da publicação do dia 21.6.90
Onde se lê:
DECRETO Nº 20.767, DE 20 DE JUNHO DE 1990
leia-se:
DECRETO Nº 28.767, DE 20 DE JUNHO DE 1990

2306 90
13
A



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 39

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1994

NÚMERO 46

PORTE PAGO

DR/SP

ISR — 40 — 3051/81

J. BEZERRA DE MENEZES
Diretor Rec. Copio. Comunicação
(Substituto)

ARTIGO 133.61 8989/29 (COMPLEMENTO)

do prec. 53 de 19 95
NÚMERO 46 da Continuação

GABINETE DO PREFEITO

Palácio das Indústrias — Pq. D. Pedro II — FAX: 225-9877

ORDEN INTERNA Nº 4/94-PREF.G.

DATA: 10 de março de 1994

PARA: SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Desembargador CORNELIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR

Sem prejuízo dos recursos cabíveis, que Vossa Excelência fará interpor, no prazo próprio, quero, com urgência, de talhadas informações sobre o andamento da ação, cujos autos são os de nº 775/93 da 9ª Vara da Fazenda Pública, com apreciação dessa Pasta quanto ao resultado expresso em recente sentença de que tenho notícia.

Desde já a procuradora Marta Talarito Meliani deverá ser removida da Procuradoria Judicial, designando-se, por distribuição especial, outro procurador para oficiar no feito.

O relatório, conclusivo, abrangerá também, além das medidas já correlatas, a situação processual da CMTC, na sua situação litisconsorcial.

PAULO MALUF, Prefeito

DECRETO Nº 34.022, DE 10 DE MARÇO DE 1994

Declara de utilidade pública, para dessapropriação, imóveis situados no distrito do Curupira, necessários a obras complementares a execução dos planos de melhoramentos públicos aprovados pelas Leis nºs 8.486, de 1 de dezembro de 1976, e 10.083, de 17 de junho de 1986.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i", e 6º, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados judicialmente ou adquirentes mediante acordo, os imóveis de propriedade particular, situados no distrito do Curupira, necessários a obras complementares a execução dos planos de melhoramentos públicos, aprovados pelas Leis nºs 8.486, de 1 de dezembro de 1976, e 10.083, de 17 de junho de 1986, contidos nos perímetros e áreas abaixo mencionados, totalizando 1.702,12 m² (um mil setecentos e dois metros e dois decímetros quadrados), indicados nas plantas anexas, do Departamento de Desapropriações, as quais, rubricadas pelo Prefeito, ficam fazendo parte integrante deste decreto:

I - Planta nº P-25.492-C3, Área de 216,87 m², delimitada pelo perímetro 76-71-46-47-67-68-69-70-77-76.

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

1) UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO

• Valor mensal (março de 1994)..... CR\$ 17.542,53

2) ÍNDICE DE VARIAÇÃO DA UFM

• Para Março de 1994..... 1.4030
• acumulado de janeiro a março/94... 1.9434

3) IPTU — Relativo a 1990 16.602,3104 (Fator de correção da parcela março/94)

4) IPTU — Relativo a 1991 2.461,2571 (Fator de correção da parcela de Março/94)

5) IPTU — Relativo a 1992 550,4230 (Fator de correção da parcela de março/94)

6) IPTU — Relativo a 1993 45,5132 (Fator de correção da parcela de março/94)

7) UFM diária para os dias:

10/03 CR\$ 19.426,68
11/03 CR\$ 19.715,60
12/03 CR\$ 19.715,60
13/03 CR\$ 19.715,60

Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

Secretarias	2
Serviço Funerário do Município	67
Editais	67
Licitações	77
Câmara Municipal.....	80
Tribunal de Contas.....	80

Esta edição é composta de 80 páginas.

II - Planta nº P-25.495-C3, Área de 675,55 m², delimitada pelos perímetros:

Área "E" - perímetro 1-2-3A-4A-8-9-10-11-12-5-6-1, com 561,25 m²;

Área "F" - perímetro 22A-80-81-82-23-23A-22A, com 114,30 m².

III - Planta nº P-25.496-D4, Área de 764,70 m², delimitada pelos perímetros:

Área "C" - perímetro 88-69-69A-70A-70-71-72-73-74-68, com 663,80 m²;

Área "D" - perímetro 130-130A-128C-128B-128A-128-130, com 100,90 m².

IV - Planta nº P-24.056-C3, Área de 45,00 m², delimitada pelos perímetros:

Área "1" - perímetro 55-57-58A-55, com 37,50 m²;

Área "2" - perímetro 58A-52-54-58A, com 7,50 m².

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de março de 1994, 441ª da Fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO
CORNELIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de março de 1994.

EDUARDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 34.023, DE 10 DE MARÇO DE 1994

Altera o Decreto nº 28.767, de 20 de junho de 1990, que regulamenta o artigo 128 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 28.767, de 20 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A diária será concedida por dia de afastamento e corresponderá, no máximo, aos limites especificados no Anexo I deste decreto, calculados sobre o valor da Unidade de Valor Fiscal do Município de São Paulo - UFM, vigente no mês.

§ 1º - Quando o afastamento exigir período e for superior a 12 (doze) horas, contar-se-á a diária até o término do período, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste decreto.

§ 2º - Quando o afastamento não exigir período e for inferior a 12 (doze) horas e superior a 4 (quatro) horas, o servidor fará jus a metade do valor da diária arbitrária, observados os limites constantes do Anexo I, integrante deste decreto.

Art. 3º - O Anexo I do Decreto nº 28.767, de 20 de junho de 1990, já alterado pelo Anexo Único do Decreto nº 29.796, de 4 de junho de 1991, fica substituído pelo Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 29.796, de 4 de junho de 1991.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de março de 1994, 441ª da Fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO
CORNELIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
JOSÉ EDUARDO FADUL, Secretário Municipal da Administração
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de março de 1994.

EDUARDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO, INTEGRANTE AO DECRETO Nº 34.023, DE

10 DE MARÇO DE 1994

Referência	Índice máximo de multiplicação de UFM			
	Brásilia Município Natal	Rio de Janeiro	Outras capitais de Estados	Outros Municípios
Secretários Municipais				
DA-16 a	5,0	4,5	4,0	3,5
DA-12				
FC-04				
FC-02				
AN-13				
AN-22				
DA-11				
FC-01	4,5	4,0	3,5	3,0
AN-6				
AN-12				
Demais Servidores	4,0	3,5	3,0	2,5

DECRETO Nº 34.024, DE 10 DE MARÇO DE 1994

Dá nova redação ao inciso V do artigo 1º do Decreto nº 33.919, de 11 de janeiro de 1994.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 33.919, de 11 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Titular: Nisele Ando Usami
Suplente: Cecília da Silva Marcelino.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de março de 1994, 441ª da Fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO
CORNELIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
JOSÉ EDUARDO FADUL, Secretário Municipal da Administração
CLAUDIO LEMBO, Secretário Municipal do Planejamento
VERNER EUGENIO ZULAU, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de março de 1994.

EDUARDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 34.025, DE 10 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre as Jornadas de Trabalho dos Profissionais da Educação, docentes, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 46 a 49 da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, D E C R E T A:

Art. 1º - A remuneração relativa às Jornadas de Trabalho dos Profissionais da Educação, docentes, será processada na forma do disposto neste decreto.

Art. 2º - Através de cadastro automático, no Sistema Folha de Pagamento, dispensado qualquer apontamento, serão processadas as remunerações relativas às seguintes Jornadas de Trabalho:

I - Jornada Básica do Professor Titular e do Professor de Bandas e Parâmetros;

II - Jornada Básica - Parte Fixa do Professor Adjunto;

III - Jornada Especial Ampliada;

IV - Jornada Especial Integral.

§ 1º - A remuneração das Jornadas a que se refere este artigo compreenderá, além das respectivas horas-aula, horas-atividade e horas-adicionais, os sábados, domingos, recesso escolar, feriados e pontos facultativos.

§ 2º - Na hipótese de afastamentos, licenças ou impedimentos legais, que não impliquem o desligamento das Jornadas Especiais, a remuneração a elas relativas será processada na conformidade do disposto neste artigo.

Art. 3º - A remuneração relativa à Jornada Básica - Parte Variável do Professor Adjunto, à Jornada Especial de Hora-Aula Excedente - JEX e à Jornada Especial de Hora-Trabalho Excedente - TEX será processada da seguinte forma:

I - Mediante apontamento a ser feito pela Unidade Escolar, quando prestadas por atribuição e convocação, de forma eventual e por período de até 60 (sessenta) dias consecutivos.

II - Mediante cadastro automático no Sistema Folha de Pagamento, dispensado o apontamento, quando prestadas por atribuição ou convocação, por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação - SME e à Secretaria Municipal da Administração - SMA fixar normas relativas ao cadastro automático previsto neste artigo, inclusive estabelecendo a data de sua implantação.

§ 2º - Enquanto não implantado o cadastro automático de que trata o parágrafo anterior, as horas-aula, horas-atividade e horas-trabalho relativas às Jornadas previstas neste artigo serão remuneradas mediante apontamento pela Unidade Escolar.

§ 3º - Em nenhuma hipótese, o Profissional da Educação, docente, poderá desistir da prestação, nas Jornadas de que trata este artigo, de horas-aula excedentes, horas-atividade e horas-trabalho excedentes, atribuídas ou convocadas.

Art. 4º - A remuneração das horas-aula e das horas-atividade da Jornada Especial de Hora-Aula Excedente - JEX e das horas-trabalho da Jornada Especial de Hora-Trabalho - TEX, efetivamente prestadas, será devida na seguinte conformidade:

I - Sábados e domingos: na proporção estabelecida no Anexo I, integrante deste decreto;

II - Feriados, pontos facultativos, recesso escolar, afastamentos e licenças remuneradas concedidas durante o ano letivo: carga horária total prevista para cada dia;

III - Férias: a média da carga horária efetivamente realizada no ano letivo anterior;

IV - Afastamentos e licenças remuneradas concedidos após o período de férias regulamentares e antes da atribuição de aulas: para cada dia, a média da carga horária efetivamente realizada no ano letivo anterior.

Parágrafo único - A partir da atribuição de aulas do início do ano, a remuneração dos afastamentos e licenças mencionadas no inciso IV deste artigo será processada na forma do disposto no artigo 3º deste decreto.

Art. 5º - Fica estabelecida a proporcionalidade das horas-atividade relativas às horas-aula previstas na Jornada Básica do Professor ou Especial Ampliada na conformidade do Anexo II, integrante deste decreto.

§ 1º - Ficam fixados, no Anexo II deste decreto, os limites máximos mensais de horas-aula excedentes - JEX e horas-trabalho excedentes - TEX, na Jornada Básica do Professor ou Especial Ampliada.

§ 2º - É vedado computar o número de horas-trabalho excedentes, da Jornada Especial de Trabalho Excedente - TEX, para os efeitos do estabelecimento da proporcionalidade das horas-atividade a serem realizadas na forma do Anexo II.

Art. 6º - O valor das horas-aula e horas-atividade, relativas à Jornada Especial de Hora-Aula Excedente - JEX, e o das horas-trabalho relativas à Jornada Especial de Hora-Trabalho - TEX, corresponde a:

a) 1/120 (um cento e vinte avos) do respectivo padrão de vencimentos, quando o Profissional da Educação estiver submetido à Jornada Básica;

5572610

FROM :

PHONE NO:

Folha n.º	21	do proc.
n.º	53	de 19 95
(a)		

Patel Maria Canineo
Assistente Técnico Direção IV

Mundovision

MUNDIRAMA Turismo Ltda.
R. Barão de Itapetininga, 140 - Loja 4 - Terreo
CEP 01042-000 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (011) 255-2922 - Fax: (011) 955-5069
Embratur 06441.00-416

N.º

Date: 18/08/95

Page: 1

From:

Steyla

ATT: Srta: MARIA AMARAL :

CONFORME SOLICITADO POR TELEFONE
SEGUE JARIMA PEQUIM.

VOANDO VARIG 2.152 USD + 18 DE
TAXA DE EMBARQUE.

COM VARIG SEM VIA TOKYO.

VOANDO VASP ATÉ LOSANGELES 924 + 18
LOSANGELES/PEQUIM COM A SINGAPORE
AIR LINES 1305.

HOTEL - O MANDARIN (Primeira Categoria)

PREÇO em spb Dupl 85 USD

PREÇO VALOR ATÉ 31/08/95

DEPOIS DE 31/08/95 104 USD PREC
POR (spb) Dupl OK.

Qualquer duvidas me ligue

ATENCIOSAMENTE

Steyla.

FONE 255.2922

Folha n.º 22 do proc.
 n.º 53 de 19 95
 (a) Paço

Izabel Maria Carneiro
 Assistente Técnico Direção II

DE CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL/EMP

94

8.25.95 13:58 P. 1

Confederação das Mulheres do Brasil

Diretoria
 Direção
 Assessoria
 Serviço de
 Comunicação

H/C. SU. ANIOVALdo



New Hotel Reservation Form

NGO Forum on Women Beijing '95

URGENT! Deadline
July 5, 1995

Due to the change of site to Huairou, everyone must fill out this New Hotel Reservation Form. The old forms are invalid. Each participant must fill out this New Hotel Reservation Form in **ENGLISH** and return it to the China Organizing Committee by July 5, 1995. For details on accommodations, see the back of this form.

(Please type or use block letters.)

Will you be attending the UN Fourth World Conference as an official representative of your accredited NGO?

☐ Yes

☐ No

Forum Registration No: _____

(Note: Leave the Registration Number blank if you have not yet received your Registration Confirmation Letter from the NGO Forum Office.)

Folha n.º 23 do proc.
n.º 53 de 19 95
(s) _____

Isabel Maria Canineo
Assistente Técnica Direcção EU

Family/Last Name: _____

First Name: _____

Middle/Initial: _____

Nationality: _____

Street Address: _____

City: _____

State/Province: _____

Zip/Postal Code: _____

Country: _____

Tel: _____

Fax: _____

Telex: _____

Organization: _____

Hotel/Accommodation Requested:

Hotel Grade	Hotels Near the Huairou Forum Site in US \$				Hotels Near the UN Site in US \$			
	Room (2 Beds)	Please Check	Bed (Extra)	Please Check	Room (2 Beds)	Please Check	Bed	Please Check
5 Star	Not Available				180			
4 Star	Not Available				120-150			
3 Star	50-60				80-120*			
2 Star	40-50				50-80*			
1 Star	20-40				20-50*			
Budget Class	15		5/per bed				5-15*	

* There is a limited number of rooms available. Therefore, preference will be given to accredited NGOs who will be attending the UN Fourth World Conference on Women.

* Rates apply for the duration of the UN Conference for those officially attending the UN Conference.

Check-in Date: _____

Check-out Date: _____

Special Requirements: _____

Please check:

☐ no pork

☐ Wheelchair

☐ Other (explain): _____

Return this form to the China Organizing by July 5, 1995:

China Organizing Committee
Fourth World Conference on Women
Room 1005, No. 15 Jianguomen Nei Street
Beijing 100730
People's Republic of China
Tel: (8610) 5225364/5225365 Fax: (8610) 5225326/5225329



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 53 de 1995 25 08 95 (a)

Folha n.º	24	do proc.
n.º	53	d.º 9
(s)		95

Assinatura: Maria Conineo
Assessoria Técnica - Direção IV

D.G. - Senhor Diretor Geral

- Nas viagens e missões representativas no Brasil, baseamo-nos nos Decretos do Executivo Municipal nºs. 28.767 de 20/06/90 publicado no D.O.M. de 21/06/90 e 34.023 de 10/03/94, publicado no D.O.M. de 11/03/94, para pagar as despesas inclusive para calcular o montante das diárias.

No caso presente, trata-se de viagem ao exterior assunto do qual os decretos deixam a cargo de cada Esfera Administrativa, especificamente quando se trata de diárias, documentos de fls. 18/20.

Quanto às passagens, já foram adquiridas e entregues às interessadas, conforme documentos de fls. 09/16.

Quanto às diárias, contatamos várias agências de viagem e, a Confederação das Mulheres do Brasil, que cuidou das inscrições e nos enviou os documentos de fls. 22/23. Ao câmbio turismo de 24/08/95, R\$ 0,950, informações do jornal O Estado de S. Paulo, chegamos aos seguintes valores:

Mundovision -- Mundirama Turismo Ltda.

Hotel Mandarin - preço para setembro, apartamento duplo: US\$ 104,00, a diária equivalente a R\$ 98,80.

San Marcus Turismo e Viagens Ltda.

Informações da Sra. Márcia:

Hotel Mandarin, 3 estrelas, apartamento duplo ou para uma pessoa US\$ 104,00 dólares, equivalente a R\$ 98,80

Hotel Sheraton, 5 estrelas, apartamento duplo ou para uma pessoa US\$ 242,00, equivalente a R\$ 229,90.

Hotel Shangrilá, 5 estrelas, apartamento duplo ou para uma pessoa US\$ 222,00, equivalente a R\$ 210,90.

Lavaredo Agência de Turismo Ltda.

Informações do Sr. Wilson Grangeiro:

Segundo este senhor, os preços passados por ele, são oriundos de acordo da sua agência com estes hotéis, portanto, mais acessíveis.

categoria 4 estrelas:

Sheraton, US\$ 160,00, equivalente a R\$ 152,00

Novotel, US\$ 120,00, equivalente a R\$ 114,00

Zhanlong Hotel, US\$ 107,00, equivalente a R\$ 101,65.

Fora do acordo, calcula o referido senhor, que os preços são os seguintes:

Hotel Zalon, US\$ 130,00, equivalente a R\$ 123,50

Hotel Sheraton, US\$ 190,00, equivalente a R\$ 180,50

Novotel, US\$ 160,00, equivalente a R\$ 152,00

Não há refeição, nem café da manhã inclusos nestes preços.

continua...

...continuação:

Informações do referido senhor, refeições em média US\$ 15,00, equivalente a R\$ 14,25; café da manhã, US\$ 7,00, equivalente a R\$ 6,65.

Os apartamentos são duplos ou para solteiro.

Vista Passagens e Turismo Ltda..

Informações do Srl Luiz:

Hotel Yuyang, 5 estrelas, apartamento duplo, US\$ 270,00, equivalente a R\$ 256,50
apartamento para uma pessoa, US\$ 255,00, equivalente a R\$ 242,25, ambos com café da manhã, sem as demais refeições.

Agência Viagens e Turismo Ltda.

Informações do Sr. Arnaldo:

Hotel 4 estrelas, US\$ 130,00, equivalente a R\$ 123,50, não inclui qualquer refeição.
Preço de uma refeição, US\$ 20,00, equivalente a R\$ 19,00.

Federação das Mulheres do Brasil. documentos de fls.22/23

Hotels Near the Un

apartamento duplo, 5 estrelas, US\$ 180,00, equivalente a R\$ 171,00

apartamento 4 estrelas, US\$ 120,00 a US\$ 150,00, equivalente a R\$ 114,00 a R\$ 142,50

apartamento 3 estrelas, US\$ 80,00 a US\$ 120,00, equivalente a R\$ 76,00 a R\$ 114,00

Média de preços:

Hotel 3 estrelas

US\$ 102,00, equivalente a R\$ 96,90

Hotel 4 estrelas

US\$ 140,77, equivalente a R\$ 133,73

Hotel 5 estrelas

US\$ 229,84, equivalente a R\$ 218,34

Refeições

café da manhã US\$ 7,00, equivalente a R\$ 6,65

uma refeição, US\$ 17,50, equivalente a R\$ 16,62

continua...

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 53 de 19. 95 25. 08. 95 (a)

25-
Izabel Maria Caninêo
Assistente Técnico Direção IV

...continuação:

Hotel 3 estrelas

	US\$	R\$
Hotel/diária	102,00	96,90
café da manhã	7,00	6,65
almoço e jantar	35,00	33,25
total	144,00	136,80

Hotel 4 estrelas

	US\$	R\$
Hotel/diária	140,77	133,73
café da manhã	7,00	6,65
almoço e jantar	35,00	33,25
total	182,77	173,67

Hotel 5 estrelas

	US\$	R\$
Hotel/diária	229,84	218,34
café da manhã	7,00	6,65
almoço e jantar	35,00	33,25
total	271,84	258,24

Ante ao exposto, solicito a Vossa Senhoria,
se digne apreciar.

25.08.95

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Senhor Presidente.

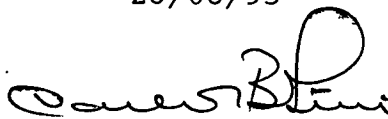
Trata-se da concessão de diárias para as Exmas. Senhoras Vereadoras Lúdia Correa da Silva e Anna Maria Martins Soares, por ocasião da missão oficial que irão empreender à Beijing, Pequim - China, na IV Conferência Mundial da Mulher, no período de 30 de agosto a 11 de setembro de 1995.

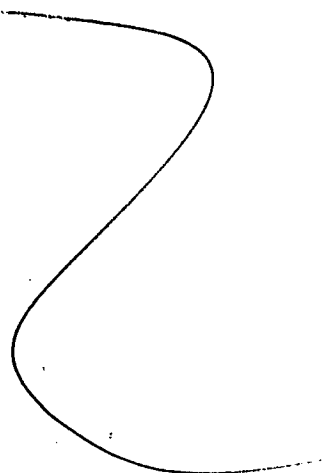
Na Edilidade não existe normatização para pagamento de diárias em viagem ao exterior, tendo sido utilizado o Decreto nº 28767, de 20/06/90, em vigor no Executivo Municipal.

Foi elaborado pelo DT-1, levantamentos de preços para auferir o valor correspondente a cada diária (fls. 24/25).

Pelas informações constantes, poderá ser concedida a diária, no valor constante na coluna referente ao "Hotel 4 Estrelas", ou seja, no importe de US\$ 182,77, o que equivale a R\$ 173,67 (Cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

28/08/95


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº - 26 -

Em 29.08.95.

(a) ELZA B. GONÇALVES MOREIRA
R.F. 567/557



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-26-

do processo nº 53 de 19 95 29 08 95 (a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 551.657

À D.G. - Senhor Diretor Geral.

Com base nas informações processadas, a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo arbitra em US\$ 182,77 (Cento e oitenta e dois dólares e setenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 173,67 (Cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), o valor da diária a ser concedida as Exmas. Senhoras Vereadoras, Lídia Correa da Silva e Anna Maria Martins Soares, para empreenderem viagem, em missão oficial à Beijing (Pequim) - China - IV Conferência Mundial da Mulher, no período de 30 de agosto a 11 de setembro do corrente ano.

29/08/95

A MESA:

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

MURILLO ANTUNES ALVES
1o. Vice-Presidente

EDIVALDO ESTIMA
2o. Vice-Presidente

JOSÉ INDIQUET DO NASCIMENTO
1o. Secretário

VIVIANI FERRAZ
2o. Secretário

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer, à vista da respeitável decisão supra da Egrêgia Mesa.

29.08.95

Carlos Borromeu Tini
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 3

Para as devidas providências

29 / 8 / 95.

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE M juntado S nesta data, 08 documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 27 a 34,

Em 20 08 95

(a)

Neide Piovesani Zanetti
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com o nº 27 do proc.

n.º 53 de 1995

(pb)

NEIDE PIOVESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar

do processo nº de 19

Sra. Lilian:

Informar recursos, emitir as notas de empenhos e os cheques internos.

29.08.95

SUELI PEREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 146.844

Senhora Contadora Chefe

Despesa classificada na verba 3111-PESSOAL CIVIL com saldo de R\$ 1.575.148,64. Foram emitidos as notas de empenho e os cheques internos discriminados abaixo:

NE	CHEQUE	VALOR	CREDOR
823/PC	83833	R\$ 1.996,76	Ver. Ana Maria Martins Soares.
824/PC	83835	R\$ 1.996,76	Ver. Lídia Correa da Silva.

A despesa acima refere-se a 11,5 diárias, para participar da IV Conferência Mundial da Mulher, promovida pela ONU, na CHINA.

29.08.95

Lilian Cristina Goulart Pereira
CONTADORA
CRC-SP 146.328

Cont.6- Sr. Chefe

Para complementação do expediente de pagamento, anexamos as notas de empenho e os cheques internos acima mencionados.

29.08.95

SUELI PEREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 146.844

SECRET

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º
Em
(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 19..... (a)

Folha nº	28	do proc.
n.º	53	de 1995
(a)	W	

Nº DE PIOVESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar

SRª. MARIA HELENA CABRAL:-

-Emitir cheques bancários.

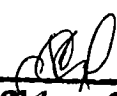
29-08-95


ANÍSIO ARANTES
Contador - CRC 101.911-SP
Resp. p/ Tesouraria

SR. CHEFE:-

-Emitidos os cheques bancários de nºs 44403 e 44404, ambos no valor de R\$ 1.996,76, a favor de ANA MARIA MARTINS SOARES e LIDIA CORREA DA SILVA.

29-08-95

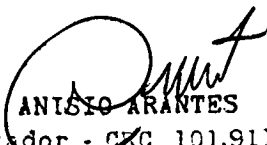

Maria Helena T. Cabral
Assist. Parlamentar

DT.1:-

SR. DIRETOR:-

-Estamos encaminhando para assinatura os cheques bancários de nºs 44403 e 44404.

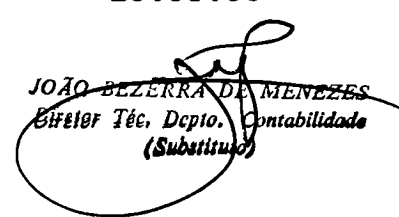
29-08-95


ANÍSIO ARANTES
Contador - CRC 101.911-SP
Resp. p/ Tesouraria

D.G. - Senhor Diretor

- Encaminho a Vossa Senhoria, para assinatura, os cheques internos e bancários nºs.: 83833, 83835, 44403 e 44404; bem como as notas de empenho nºs.: 823 e 824/PC.

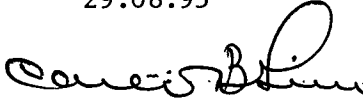
29.08.95

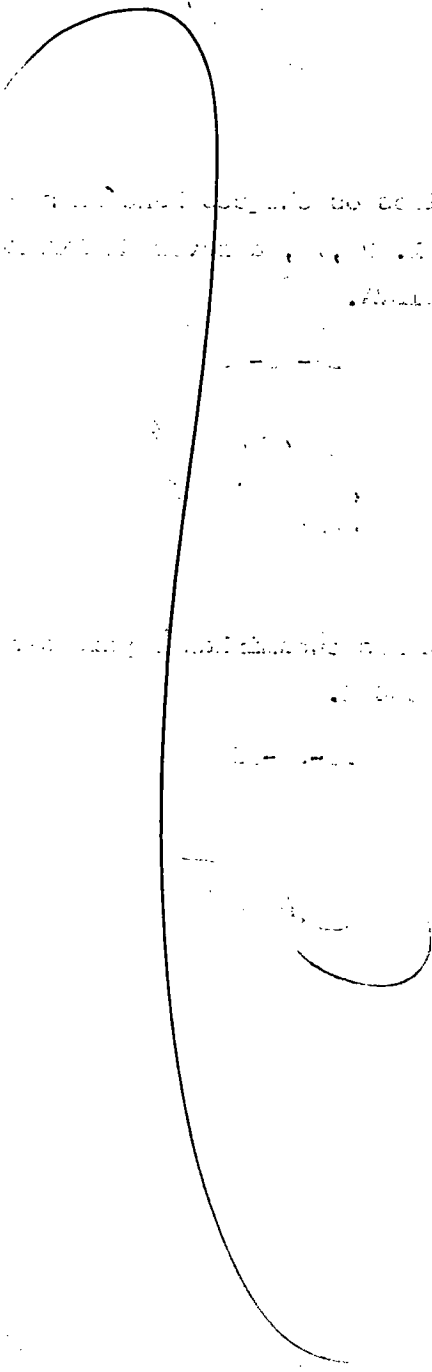

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Em devolução, com os cheques internos e bancários nºs. 83833, 83835, 044403 e 044404, apensos, devidamente assinados, bem como as respectivas Notas de Empenho.

29.08.95


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral





Câmara Municipal de São Paulo

NOTA DE EMPENHO

NE N.º 823/PC

CONT. 3 em 29 / 08 / 95
09.10.01.01.001.2000

3111-PESSOAL CIVIL

Exercício 1995

Folha Geral de

Folha Supl. n.º

Processo n.º 29 a 95

n.º 53
(a) 95

NEJOE PIOVESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar

Saldo anterior..... R\$ 1.575.148,64

Despesa ora empenhada..... R\$ 1.996,76

Saldo livre de empenho..... R\$ 1.573.151,88

HISTÓRICO	PARCIAL	TOTAL
Empenho para fazer face às despesas com 11,5 diárias, para participar da IV Conferência Mundial da Mulher, promovida pela ONU, na CHINA. (diária a 182,77 ao cambio turismo de R\$ 0,950 nesta data) (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)		<u>1.996,76</u>

Fornecedor VEREADORA ANA MARIA MARTINS SOARES.

Lilian Cristina
Contador
LILIAN CRISTINA GUILHERME FLEURY
CONTADORA
CRC-SP 146.328

Sueli Perreira
Contador - Chefe de Sub Div. - Cont. 3
SUELI PERREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Suba.
CRC-SP 144.844

João Bezerra
Diretor de Contabill. e Fiscaliz. Orçam.
JOÃO BEZERRA MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Carlos Borromeu
Diretor Geral
CARLOS BORROMEU TINHA
Diretor Geral



Câmara Municipal de São Paulo

NOTA DE EMPENHO

NE N.º 824/PC

CONT. 3 em 29 / 08 / 95
09.10.01.01.001.2000

Exercício 1995
Folha n.º 32 do proc.
n.º 53 de 10.05.95 Folha Geral de
(B) J. P. J. Folha Supl. n.º
NEIDE PIOVESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar Processo n.º

3111-PESSOAL CIVIL

Saldo anterior R\$ 1.573.151,88
Despesa R\$ 1.996,76
Saldo livre de empenho R\$ 1.571.155,12

HISTÓRICO	PARCIAL	TOTAL
Empenho para fazer face às despesas com 11,5 diárias, para participar da IV Conferência Mundial da Mulher, promovida pela ONU, na CHINA. (diária a 182,77 ao câmbio turismo de R\$ 0,950 nesta data). (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)		1.996,76 =====

Favorecido VEREADORA LIDIA CORREA DA SILVA.

Lilian Cristina
Contador
LILIAN CRISTINA GULHEN PEREIRA
CONTADORA
CRC-SP 146.328

SUBLI PEREIRA
Contador - Chefe de Subdiv. Fidej. e
Subli PEREIRA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

JOZO DE MENEZES
Diretor de Contabil. e Prestação de Serv.
JOZO DE MENEZES DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Carlos Borromeu Tini
Diretor Geral
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Folha nº	31	do proc.
n.º	53	de 1995
(a)		

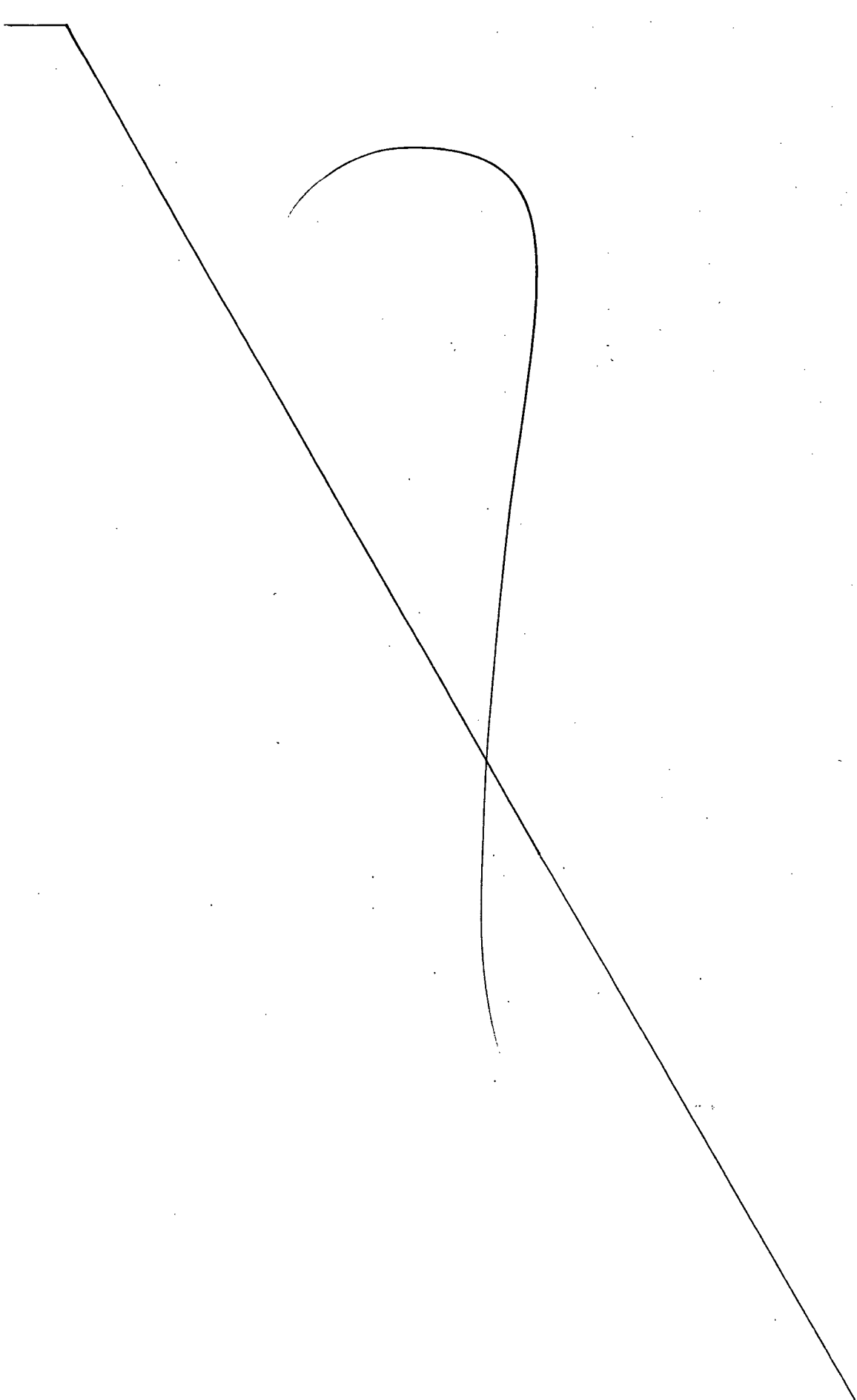
NEIDE PIOVESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar

Cont. 6

— Para pagamento. Em seguida
encaminhar à Cont. 3 para as devidas
anotações.

2918 195.

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)



SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TESOURARIA - CONT. 6

Folha n.º 32 do proc.
n.º 53
(a) N.º DE PIVOESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar

RS 1.996,76

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de
São Paulo a importância acima de (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis
Reais e Setenta e Seis Centavos)**

conforme cheque bancário n.º 044403 contra o Banespa, referente
a DIARIAS Proc n.º 060053/95

Para maior clareza, firmo o presente recibo
na forma da Lei para mais nada reclamar em qualquer tempo, sob nenhum pre-
texto.

São Paulo, 27 de agosto de 1.995

Nome ANA MARIA MARTINS SOARES

R.G. 2869258-5



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TESOURARIA - CONT. 6

Folha nº 33
n.º 53
(a) NENE PIOVESAN
Assistente Parlamentar
RECIBO - R\$ 1.996,76
ZANETTI

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de
São Paulo a importância acima de (Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis
..Reais e Setenta e Seis Centavos****),
conforme cheque bancário nº 044404 contra o Banespa, referente
a Diarias Proc nº 060053/95

Para maior clareza, firmo o presente recibo
na forma da Lei para mais nada reclamar em qualquer tempo, sob nenhum pre
texto.

São Paulo, 29 de Agosto de 1.995

Lidia Correa da Silva
Nome LIDIA CORREA DA SILVA

R.G.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 19...../...../..... (a)

Folha. n.º	- 34 -	do pr.
n.º	53	de 1º
(a)		96

NEIDE PIOVESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar

À Cont.3 - Sra. Contadora Chefe:

Pagas as seguintes importâncias:

- R\$ 1.996,76 a favor de ANA MARIA MARTINS SOARES, conforme recibo s/nº, em anexo ;
- R\$ 1.996,76 a favor de LÍDIA CORRÊA DA SILVA, conforme recibo s/nº, em anexo.

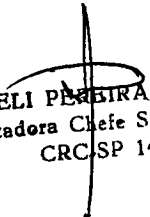
30.8.95


ANÍSIO ARANTES
Contador - CRC 101.911-SP
Resp. p/ Tesouraria

Sra. Neide

- Lançar em Contas Correntes.

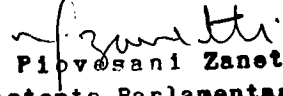
30.08.95


SUELI PEREIRA PORTELA
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC SP 144.844

Sra. Contadora Chefe

- Efetuado o lançamento do pagamento em Contas Correntes a favor de ANA MARIA MARTINS SOARES E LÍDIA CORRÊA DA SILVA, nesta data.

30.8.95


Neide Piovesani Zanetti
Assistente Parlamentar

SEGUE M juntado S nesta data, 02 documento e papel para informação, rubricado -

sob folha n.º 35 e 36 -

Em 14 00 05

(a)
Reide Piovesani Zanetti
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de SETEMBRO de 19 95.

MEMORANDO

7ª SSP - MEMO 276/95...

À Diretoria Geral

Senhor Diretor,

Fl. 100	239-	do proc.
53	de 1º	95

NEIDE PIOVESANI ZANETTI
Assistente Parlamentar

Venho pelo presente devolver a V.Sa. os Tickets das passagens utilizadas pela vereadora, quando de sua viagem a China, onde participou da Conferência Mundial de Mulheres, patrocinada pela ONU

Sendo o que temos para o momento

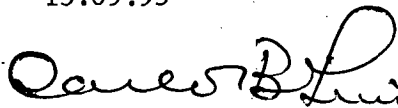
Atenciosamente

JOSÉ LUIZ RIZZO
Secretário Assistente IV - RF 03.168

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente;
para os devidos fins.

13.09.95

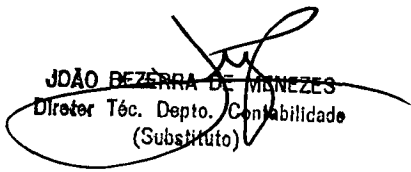


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

À Cont. 3 - Senhora Contadora Chefe

Juntar ao processo respectivo.

14/9/95



JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -36- do proc.
n.º 53 de 10/9/5
(a) *uf*
NIDE PIOVESANI ZANETTI
55 São Paulo Parlamentar

Issued by
Japan Airlines 日本航空
Member of International
Air Transport Association
Tokyo Bldg., 7-3, Marunouchi 2 chome
Chiyoda-ku, Tokyo 100, Japan
東京都千代田区丸の内二丁目7番3号 東京ビル

Passenger Ticket & Baggage Check

131 9411 205 193

This ticket is not valid and will not be accepted for carriage unless purchased from Japan Airlines or its authorized travel agent.

ご予約・お問合せは日本航空各支店まで
For reservations and information, please contact Japan Airlines offices worldwide.

JAL

Japan Airlines

4

ASSE,

E VOLTA.

(publicação).

Issued by
Japan Airlines 日本航空
Member of International
Air Transport Association
Tokyo Bldg., 7-3, Marunouchi 2 chome
Chiyoda-ku, Tokyo 100, Japan
東京都千代田区丸の内二丁目7番3号 東京ビル

Passenger Ticket & Baggage Check

131 9411 205 192

This ticket is not valid and will not be accepted for carriage unless purchased from Japan Airlines or its authorized travel agent.

ご予約・お問合せは日本航空各支店まで
For reservations and information, please contact Japan Airlines offices worldwide.

JAL

Japan Airlines

4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação
Seguem, juntados nesta data _____ rubricados sob
Documento
Folhas de n.ºs 37 / em 76 106

AILTON QUARESMA TRINDADE
Assistente Parlamentar
RF 100842



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *37*
do processo *0253* ano *1995* (a) *12*

AILTON QUARESMA TRINDADE
Assistente Parlamentar
RF 100842

SGA.2 – Sr. Subsecretário:

Solicito encaminhar o presente processo à SGP.3, para que seja arquivado.

22/06/2006

Paula Beito Cristóvão
Supervisor SGA.24
Liquidação de Despesas

À

SGP.3

Senhor Subsecretário:

Atender ao Pedido Supra.

25/06/2006

JOÃO ELIAS DE MENEZES
Subs. Cont. M. e C. S. - SGA 2
CRC-SP 103.811

SGP - 33

Sr.(a) Supervisor(a):

Para o arquivamento
conforme despacho retro.

197106



TERESA CRISTINA BRANDÃO CÉSAR

Bibliotecária - CRB - 8/1276

Subsecretária de Documentação - SGP-3

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 37# fls.

Arquivado em 12-07-2006

O Func.º D

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33